

Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NO.UDIMG.002 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	Emissão: 20/11/2019	Próxima revisão: 20/11/2021
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVO

Esta norma visa facilitar a boa relação de trabalho entre os profissionais envolvidos na realização de exames complementares de Diagnóstico por Imagem e Intervenção no HUAB-EBSERH, de maneira a alcançarem, com qualidade, sua finalidade de auxiliar o médico solicitante dos serviços, em especial no atendimento a pacientes do SUS.

## 2. ABRANGÊNCIA DA NORMA

Esta norma se aplica aos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia do Setor de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos do HUAB-EBSERH e demanda, para seu sucesso, de compreensão, cooperação, harmonia e respeito de cada um em todos os níveis, sempre considerando os direitos e os deveres de cada parte conforme consta no Manual de Integração.

## 3. DESCRIÇÃO

### 3.1. Atribuições do Técnico em Radiologia

- Realização de exames radiológicos (Raios-X e Mamografia) solicitados ao serviço;
- Auxílio ao médico na realização de exames especializados;
- Realização de exames em pacientes de UTI, Centro Cirúrgico ou Enfermaria quando solicitado;
- Atendimento humanizado;
- Agilidade no atendimento;
- Atendimento às normas de segurança e proteção radiológica conforme Portaria 453/98 MS/SVS;
- Cumprimento de carga horária e horários previamente acordados;
- Conservação dos equipamentos que utilizam;
- Comunicação à chefia imediata sobre qualquer anormalidade e sua relação com os mesmos.

## 4. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

- Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003

Institui o **Estatuto do Idoso**, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O parágrafo 5º do artigo 71 define que, "dentre os processos de idosos, dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos".

- Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

**HUAB/EBSERH/UFRN**  
**Cópia Controlada**  
**SGQVS**  
**Santa Cruz**  
**Em, 04/08/2020**

Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NO.UDIMG.002 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E RELAÇÕES PROFISSIONAIS</b>	Emissão: 20/11/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 20/11/2021

Institui o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, considerado um marco na proteção da infância e tem como base a doutrina de proteção integral, reforçando a ideia de "prioridade absoluta" da Constituição.

**5. HISTÓRICO DE REVISÃO**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Jose Genicleand Freire TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>Data: 20/11/2019</p>
<p><b>Revisão:</b></p> <p>Francisco Raimundo Filho TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>Data: 30/06/2020</p>
<p><b>Validação:</b></p>	<p>Data: ___/___/___</p>
<p><b>Aprovação (Nome, Função, Assinatura)</b></p>	<p>Data: <u>03/08/2020</u></p>

*JMM*  
José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire  
Chefe da Unidade de Diagnósticos por Imagem e Métodos Gráficos  
HUAB - EBSERH / HUABE 2165647